



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

DECRETO Nº 2.915/2014

- De 25 de Fevereiro de 2014 -

(Que define as novas datas para pagamento da Taxa de Licença e ISS para o exercício de 2014).

**CLAUDIONIR GHELFI**, Prefeito do Município de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.....

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam fixadas as seguintes datas, abaixo discriminadas, para os contribuintes efetuarem o pagamento da Taxa de Licença e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza anual, referente ao exercício de 2.014.

10 de Abril de 2.014;

10 de Maio de 2.014;

10 de Junho de 2.014.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 25 de Fevereiro de 2014.

**CLAUDIONIR GHELFI**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, Publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

**CRISTIANE FREITAS LOPES**

Diretora de Secretaria